

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1497/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1964/2015, de 07/10/2015, que alterou a Portaria 736/2015, de 26/03/2015, que alterou a Portaria 670/2014, de 25/03/2015;

Art. 2º - Dispensar as servidoras **GISELE FERREIRA DUTRA e CRISTIANE MARTINS ACOSTA**, respectivamente da função de fiscais, titular e suplente, do **Contrato Administrativo nº 002/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ML Restaurantes Coletivos Ltda - EPP**, referente ao fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche e janta) com permissão de uso de espaço físico do Restaurante Universitário do Centro de Convívio Meninos do Mar - CCMAR, materiais e equipamentos da Contratante;

Art. 3º - Designar as servidoras, **MICHELE KRUGER VAZ MOREIRA** matrícula SIAPE 2313281, CPF 006.676.390-80 (titular) e **GISELE FERREIRA DUTRA** matrícula SIAPE 2250519, CPF 001.740.070-86 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de julho de 2016.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício